



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 7.924, DE 16 DE JULHO DE 2012.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR  
DE R\$ 525.000,00.**

O Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

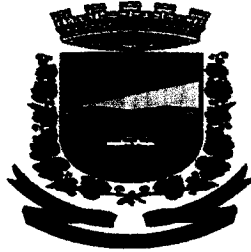
Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 539211 de 7 de dezembro de 2011, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 525.000,00, destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

Orgão..... 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Unidade.... 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Função..... 01 - Legislativa  
Subfunção 031 - Ação Legislativa  
Programa. 0200 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Atividade... 2.205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS DOS SERVIDORES

Categoria...3.1.90.11 / 010 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310.000,00
Categoria...3.3.90.14 / 011 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
Categoria...3.3.90.46 / 012 - 0001 - Auxílio Alimentação	25.000,00
Subfunção 271 - Previdência Básica	
Programa. 0200 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	
Atividade... 2.205 - SUBSÍDIOS ENCARGOS E DIREITOS DOS SERVIDORES	
Categoria...3.1.90.13 / 015 - 0001 - Obrigações Patronais	100.000,00
Subfunção 272 - Previdência do Regime Estatutário	
Programa. 0200 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	
Atividade... 2.205 - SUBSÍDIOS ENCARGOS E DIREITOS DOS SERVIDORES	
Categoria...3.1.91.13 / 016 - 0001 - Obrigações Patronais	70.000,00

Total Suplementação: 525.000,00

Art. 2º Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO

Orgão.....	01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Unidade....	01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Função.....	01 - Legislativa	
Subfunção	031 - Ação Legislativa	
Programa.	0200 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	
Atividade...	2.202 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Categoria...	3.3.90.04 / 001 - 0001 - Contratação por Tempo	63.000,00
Determinado		
Categoria...	3.3.90.30 / 002 - 0001 - Material de Consumo	102.000,00
Categoria...	3.3.90.39 / 004 - 0001 - Outros Serviços de	65.000,00
Terceiros - Pessoa Jurídica		
Atividade...	2.203 - SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÃO DOS VEREADORES	
Categoria...	3.1.90.11 / 006 - 0001 - Vencimentos e Vantagens	110.000,00
Fixas - Pessoal Civil		
Subfunção	271 - Previdência Básica	
Programa.	0200 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	
Atividade...	2.203 - SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES	
Categoria...	3.1.90.13 / 014 - 0001 - Obrigações Patronais	40.000,00
Subfunção	031 - Ação Legislativa	
Programa.	0200 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	
Atividade...	2.204 - PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÕES	
Categoria...	3.3.90.39 / 009 - 0001 - Outros Serviços de	125.000,00
Terceiros - Pessoa Jurídica		
Orgão.....	01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Unidade....	01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Função.....	01 - Legislativa	
Subfunção	031 - Ação Legislativa	
Programa.	0200 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	
Atividade...	2.205 - REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS DOS SERVIDORES	
Categoria...	3.3.90.49 / 013 - 0001 - Auxílio Transporte	20.000,00
Total Anulação:		525.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e doze.

Registre-se e Publique-se.

  
Simone Azevedo Dias  
Procuradora-Geral do Município

  
ROBERTO LUNELLI  
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 075  
e publicado (a)  
Em 16 / 07 / 2012

